UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 727ª REUNIÃO DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se, de modo remoto via aplicativo Microsoft Teams, o Conselho Setorial Pleno do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, em videoconferência, sob a presidência do senhor Diretor professor Edvaldo da Silva Trindade. Presente o senhor Vice-Diretor, professor Emanuel Maltempi de Souza. Presentes os(as) professores(as) Chefes de Departamento Julimar Luiz Pereira, Katya Naliwaiko, Ana Carolina Brandt de Macedo, Rodrigo Vassoler Serrato, Lupe Furtado Alle, Cristina Aparecida Jark Stern, Édison Luiz Prisco Farias e Gedir de Oliveira Santos. Presentes o Decano do Departamento de Zoologia, professor Cláudio José Barros de Carvalho; as suplentes da Chefia de Departamento, professoras Maíra Mello Rezende Valle e Magda Clara Vieira da Costa Ribeiro. Presentes as professoras Érika Amano, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas; Débora do Rocio Klisiowicz, Coordenadora do Curso de Biomedicina e a representante do Colegiado do Curso de Fisioterapia, professora Silvia Letícia Pavão Rago. Presentes a Representante dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação, professora Daniela Fiori Gradia e as representantes dos servidores técnico-administrativos Ana Paula Chiaverini e Elis Regina Ribas. Justificada ausência do Coordenador do Curso de Educação Física, professor Fabrício Cieslak e da Vice-Coordenadora do Curso de Fisioterapia, professora Natália Boneti Moreira por estarem em atividades da Semana de Recepção aos Calouros. Ausentes as representações acadêmicas dos Cursos de Ciências Biológicas, Biomedicina, Fisioterapia e Educação Física. O Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, professor Marco Antônio Ferreira Randi, esteve presente no início da Reunião para relato do item 4.4. Presentes como convidados os suplentes de Chefia de Departamento professora Valéria Cunha Muschner e professor Bruno Barth Pinto Tucunduva e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, professor Rodrigo Barbosa Gonçalves. Também estiveram participando como convidados, a pedido da Presidência, os professores da gestão anterior da chefia do Departamento de Zoologia, Eduardo Carneiro dos Santos e Mirna Martins Casagrande, para acompanharem a discussão dos itens 4.11 e 4.12. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, de forma virtual considerando a pandemia do coronavírus (SARSCoV-2) e a evolução do quadro de casos de infecção no Brasil e as Portarias n.º 754, 905, 1012, 1064, 1184, 1283, 1361, 1386, 1417, 1455, 1530, 1624/2020 e 15, 75, 126, 251, 316, 412, 512, 643 e 702/2021/REITORIA, que estabelecem adoção obrigatória do regime de trabalho remoto para todos os servidores técnico-administrativos, docentes e estagiários em todas as unidades da UFPR a partir de 20 de março de 2020. Dando sequência, houve o relato das Câmaras Setoriais, 1ª e 3ª, realizadas em 03/09 e 17/09/2021, respectivamente. Com a palavra o Conselheiro Édison Prisco, Presidente da 1ª Câmara, que disse que foram aprovados por unanimidade os seguintes processos: 040581/2021-87, de proposta de Curso de Especialização em “Fitness para a Saúde e Rendimento”, do Departamento de Educação Física e 040867/2021-62, de apreciação de Acordo de Transferência de Material entre a FIOCRUZ e a UFPR, sob a coordenação do professor Breno Castello Branco Beirão, do Departamento de Patologia Básica. Na sequência, a senhora secretária, Cláudia Cavalheiro, usou da palavra para fazer o relato da 3ª Câmara Setorial, considerando a ausência do respectivo presidente e vice-presidente; disse que foram aprovados por unanimidade os seguintes itens: processos 042110/2021-11, de homologação do resultado da eleição para escolha de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências-Bioquímica; 041173/2021-42, de proposta de Termo de execução Descentralizada entre a UFPR e a Secretaria Especial de Esporte do Ministério da Cidadania para realização do projeto “Gestão de Competições Esportivas”, do Instituto de Pesquisa

Inteligência Esportiva; 049107/2021-11, de proposta de Convênio entre a UFPR e a FUNPAR, para realização do projeto “Gestão de Competições Esportivas”, do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva; 050338/2021-77, de solicitação de prorrogação do contrato de professor substituto de Demétria Kovelis Monteiro, vinculado ao Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia e a designação da professora Camila Marcon como Vice-Presidente da 3ª Câmara do Conselho Setorial, considerando o final do mandato do professor Eduardo Carneiro dos Santos, junto à chefia do Departamento de Zoologia. No item 3 da Pauta, o senhor Presidente disse que a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Setorial, realizada em 13/09/2021 será analisada na próxima reunião deste Conselho. Colocada em apreciação a Ata da 726ª Reunião do Conselho Setorial Pleno, realizada em 27/08/2021 e a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Setorial, realizada em 20/08/2021 e após discussão foram colocadas em votação, onde ambas foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. Passando à ORDEM DO DIA, foi solicitada inversão de Pauta do item 4.4. para ser discutido como primeiro item, a pedido do Conselheiro relator Marco Randi, que justificou a inversão pela impossibilidade de permanecer na reunião após às 9h30min devido a aula. Inversão aprovada por unanimidade. Em seguida a Conselheira Katya solicitou retirada de Pauta do item 4.7, de solicitação de aprovação do Regimento do Laboratório de Mutagênese Ambiental e Citogenética Animal, do Departamento de Genética. Na sequência o senhor Presidente solicitou retirada de Pauta do item 4.13 “Designação de Comissão Eleitoral para processo eleitoral para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas”. Justificou a retirada desse item por entender que é necessária a discussão da Resolução 01/11-BL e devido ao calendário acadêmico possibilitar tempo hábil para realização da eleição para escolha de diretor e vice-diretor na primeira quinzena de dezembro/2021. Em seguida, solicitou inclusão de um novo item na Pauta, de “Proposta de alteração da Resolução 01/11-BL”, inclusão foi aprovada por unanimidade como item 4.14. Na discussão dos itens, **4.4. Proc. 23075.051192/2021-87**- Solicitação de revisão da decisão exarada na 707ª Reunião do Conselho Setorial Pleno de 07/02/2020 (pauta 3.1), visando a constituição de uma nova Equipe Editorial para conduzir o periódico Acta Biológica Paranaense. Relator: Conselheiro Marco Antonio Ferreira Randi, que disse que em 7 de fevereiro de 2020 o Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas decidiu pelo encerramento da revista Acta Biológica Paranaense, conforme consta na ata da 707ª reunião e que em 16 de setembro de 2021 o professor Rodrigo Barbosa Gonçalves encaminhou ao Conselho Setorial despacho, assinado também por outros professores e pesquisadores, no qual solicita a revisão da decisão do Conselho Setorial, apresentando argumentos pela manutenção da revista e, além disso, apresentando a proposta de uma nova equipe editorial. Na sequência, emitiu o seguinte parecer: “Após análise e constatação de que a solicitação do professor Rodrigo Gonçalves tem apoio de professores e pesquisadores de renome que se comprometem a dar continuidade ao trabalho editorial da revista, e que consideram que é de importância para a divulgação de trabalhos importantes em algumas áreas do conhecimento, sou de parecer favorável à revogação da decisão do Conselho Setorial de 7 de fevereiro de 2020. Sugiro a indicação do Prof. Dr. Rodrigo Barbosa Gonçalves, do departamento de Zoologia, para exercer o cargo de editor chefe da revista a partir de sua reimplantação. Estimo sucesso à nova equipe editorial da Acta Biológica Paranaense e que ela perdure por muitos anos divulgando a pesquisa nacional e internacional.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, revogando a decisão do Conselho Setorial de 07/02/2020 e indicando o professor Rodrigo Barbosa Gonçalves como Editor Chefe do periódico Acta Biológica Paranaense. **4.1. Proc. 23075.039385/2021-60**- Proposta de Curso de Especialização em Educação Física Escolar, sob a coordenação do professor Valdomiro de Oliveira, do Departamento de Educação Física. Relatora: Conselheira Ana Carolina Brandt de Macedo, que disse que a proposta de abertura de turma do curso de Especialização em Educação Física Escolar foi encaminhada para análise do Comitê Setorial *lato sensu*, e que o processo foi previamente aprovado na 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA do Departamento de Educação Física, com a proposta de abrir turma no dia oito de novembro de 2021 com término em oito de novembro de 2023, com duração de 24 meses. Disse que o curso possui caráter híbrido, no qual 100 horas serão atividades presenciais e práticas, e 260 horas serão atividades de Ensino à Distância (EaD), totalizando 360h totais. O curso será coordenado pelo professor Valdomiro de Oliveira e a equipe de trabalho constará de 16 professores, sendo 13 servidores da UFPR (81,25%), e 3 membros externos a UFPR (18,75%). Comentou que serão abertas 120 vagas com reserva de 12 para atendimento a bolsistas e que o curso prevê o recolhimento de 24 parcelas de R$ 200,00 por aluno (108 pagantes), perfazendo uma receita total prevista de R$ 530.400,40, sendo R$12.000,00 de inscrição e R$ 518.400,40 de mensalidade. A previsão de ressarcimento é: - R$ 42.432,00 - RESSARCIMENTO UFPR/FDA (8%) - R$ 10.608,00 -

RESSARCIMENTO UFPR (2%) - R$ 15.912,00 - RESSARCIMENTO UFPR/DEPARTAMENTO (3%) - R$ 10.608,00- RESSARCIMENTO UFPR/SETOR (2%) - R$ 53.040,00 - FUNPAR (10%). Na sequência emitiu o seguinte parecer: "A proposta atende à resolução 42/03-COUN, à resolução 41/17-COPLAD e a resolução 28/08-CEPE e apresenta as informações necessárias para a abertura de turma. Sou, portanto, de PARECER FAVORÁVEL à abertura de turma do curso de Especialização em Educação Física Escolar, acompanhando parecer exarado pelo Comitê Setorial de *Lato Sensu* do Setor de Ciências Biológicas.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. A Conselheira Ana Carolina comentou as dificuldades dos encaminhamentos pelo sistema SIGA, considerando que os membros do Comitê não tem acesso à proposta pelo SIGA, somente o professor designado como parecerista. Disse também que não é possível acesso aos PITs pelo SIGA, dificultando a análise. O senhor Presidente disse que acolhe a manifestação de dificuldade de acesso ao SIGA e comentou que a gestão do SIGA está sob a responsabilidade da AGTIC, que irá demandar essas colocações. **4.2. Proc. 23075.052334/2021-23**- Relatório Técnico Final do Projeto Inteligência Esportiva II: Análise e Consolidação da Política Pública para o Esporte, do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva. Relator: Conselheiro Édison Luiz Prisco Farias, que disse que no Relatório Técnico Final consta o cumprimento dos objetivos e a prestação de contas com a Funpar do Projeto Inteligência Esportiva II: Análise e Consolidação da Política Pública para o esporte com o montante previsto de R$ 9.712.227, 51 e arrecadado R$ 6.653.630,49 junto ao Ministério do Esporte no ano de 2018. Consta Relatório Funpar de prestação de contas simplificada; relação de Pessoas Físicas e Servidores; relação de Pessoas Físicas Estudantes; relação de Pessoas Físicas-CLT; relação de Receitas e Despesas; relatório de Produtos e relatório final detalhado do IPIE assinado pelo Coordenador Prof. Fernando Marinho Mezzadri e pelo Vice Coordenador Prof. Fernando Renato Cavichiolli. Comentou que o Relatório Técnico do Projeto aponta o cumprimento de todas as metas propostas no convênio, incluindo os termos de cooperação com 16 Estados da Federação com o levantamento de dados de 1.109 municípios de quase todos os Estados do país com a produção de 27 artigos em revistas nacionais e internacionais, de 1 livro, de 6 capítulos de livros, de 3 teses e 3 dissertações, de 2 monografias, de 7 palestras em eventos nacionais e internacionais e de 6 trabalhos apresentados em congressos, entre as principais ações. Na sequência emitiu o seguinte parecer: "Por estar o processo em concordância com a legislação vigente e tendo atendido os objetivos previstos sou de parecer favorável ao Relatório Técnico Final do Projeto Inteligência Esportiva II: Análise e Consolidação da Política Pública para o Esporte.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.3. Proc. 23075.052523/2021-04**- Processo Eleitoral para escolha do Conselho de Administração do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva. Relatora: Conselheira Elis Regina Ribas, relatou que avaliou os procedimentos para constituição do processo eleitoral para o conselho de administração do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva – IPIE para os anos de 2021 a 2023, previamente aprovados na ata da reunião extraordinária do IPIE do dia 22 de setembro do corrente e apontou duas modificações para redação do edital de convocação da eleição, a ser aprovado neste conselho, sendo: a) para escolha de universo eleitoral de I. Coordenador Geral e II. Vice-Coordenador seria de: "Servidores, Pós-Doutorandos e Discentes, todos UFPR *e membros* do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva" – a relatora aponta que deverá ser suprimido "e membros", uma vez que, conforme Resolução nº 02/2019-BL, que trata do Regimento do IPIE, em seu artigo 6º diz que constituem o universo eleitoral para escolha de Coordenador Geral e Vice-Coordenador "*membros do Instituto das categorias"* servidores, pós-doutorandos e discentes, *todos UFPR"*; e b) que o período de inscrições seja considerado a partir das 13 horas do dia 24 a 26/09/2021. Na sequência emitiu o seguinte parecer: "Estando as condições acima retificadas no ofício nº 9/2021/UFPR/R/BL/IPIE, sou de parecer **FAVORÁVEL** ao processo eleitoral para escolha do conselho de administração do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.5. Proc. 23075.051789/2021-21**- Proposta de Data e Universo Eleitoral para eleição para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, Parasitologia e Patologia. Relator: Conselheiro Gedir de Oliveira Santos, relatou que em reunião do Colegiado do Programa foi aprovado os membros da comissão eleitoral, o universo eleitoral composto pelos docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, Parasitologia e Patologia da UFPR, pelos servidores Técnico-Administrativos que prestam serviços ao referido Programa e pelos alunos de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado devidamente matriculados no Programa. Comentou que a eleição está prevista para 01 de outubro de 2021, das 09:00 até 16:00 e será realizada via online, através do auxílio da AGTIC. Na sequência emitiu o seguinte parecer:

"O processo está instruído pelas resoluções 01/2013-BL e 01/2020-BL e, deste modo, sou **favorável** à data e ao Universo Eleitoral para realização da eleição para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, Parasitologia e Patologia.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.6. Proc. 23075.049225/2021-29**- Solicitação de afastamento do país para evento do professor Paulo de Tarso da Cunha Chaves, do Departamento de Zoologia (13/11 a 21/11/2021 – Vigo, Pontevedra/Espanha). Relator: Conselheiro Bruno Jacson Martynhak, que emitiu o seguinte relato – o qual foi lido pela Conselheira Maíra Mello Rezende Valle. No relato, o Conselheiro Bruno destacou que o afastamento é com ônus limitado para participação do evento *11th Business do Sea*, entre os dias 16 e 18/11 e nos dias 15 e 19/11 o professor Paulo foi convidado para uma visita técnica a três instituições que será realizado na cidade de Vigo, Espanha, sendo o período de afastamento solicitado de 13/11/2021 a 21/11/2021, informando que os encargos didáticos ficarão sob a responsabilidade do professor Prof. Emygdio Monteiro Filho, tal solicitação foi aprovada "ad-referendum" pela chefia do Departamento de Zoologia. O Conselheiro relator fundamentou que "Excluindo a situação da pandemia, o processo está devidamente instruído: aprovado pelo Departamento, inclui o folder traduzido e o período do afastamento é condizente com o período do evento e das visitas técnicas. Além disso, o evento é evidentemente relacionado à área de atuação do professor Paulo. Segundo a PORTARIA Nº 722/REITORIA, DE 17 DE MARÇO DE 2020: Viagens internacionais à (sic) serviço no período de que trata o caput poderão ser autorizadas pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas mediante processo administrativo, devidamente instruído, contendo documentos e justificativa individualizada por viagem e segundo a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 109, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020, SIPEC: poderá ser autorizada a realização de viagem internacional [...] mediante justificativa individualizada por viagem, permitida a delegação ao [...] ao titular da unidade com competência sobre a área de gestão de pessoas. Portanto, a aprovação do afastamento ainda deve ser aprovada em instância superior ao Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas. Desta forma, a justificativa apresentada não é avaliada neste parecer." E emitiu o seguinte parecer: "Estando o processo devidamente instruído, sou de parecer favorável ao afastamento do país do professor Paulo de Tarso da Cunha Chaves, sendo que a justificativa de excepcionalidade será avaliada pela PROGEPE ou diretamente pelo Reitor.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.8. Proc. 23075.065357/2020-17**- Proposta de Comissão Julgadora e Data para o concurso Público para a carreira do magistério superior, vinculado ao Departamento de Biologia Celular – Biologia Celular e Tecidual (Edital 113/20-PROGEPE). Relator: Conselheiro Rodrigo Vassoler Serrato, que disse que após verificação de impedimento de alguns membros previamente indicados para a banca examinadora, a indicação definitiva dos nomes que comporão a referida banca foi aprovada na 425ª Reunião da Plenária do Departamento de Biologia Celular com a data de início do referido Concurso Público para o dia 16 de novembro de 2021. Na sequência emitiu o seguinte parecer: "Na lista de membros indicados para comporem a banca examinadora do referido concurso constam apenas docentes com a devida titulação e experiência, o que satisfaz a exigência do Artigo 13º, do Capítulo IV da Resolução 66A/16-CEPE. Também estão devidamente indicados os representantes institucionais da UFPR em ambas as categorias (titulares e suplentes), bem como pelo menos três membros externos ao Departamento de Biologia Celular, a saber: TITULARES, professores doutores Ângelo Luiz Cortelazzo (UNICAMP), Ivone Cipriano Oyama (USP), Mariana da Rocha Piemonte (UFPR), Karin Braun Prado (UFPR) e Larissa Magalhães Alvarenga (UFPR); SUPLENTES, professores doutores Marcelo Távora Mira (PUC-PR), Gabriel Mathias Carneiro Leão (IFPR), Marisa Narciso Fernandes (UFSCar), Maria Célia Jamur (UFPR) e Luiz Claudio Fernandes (UFPR). Haja vista que os nomes dos docentes sugeridos cumprem as exigências regimentais, e que a lista ora apresentada compõe um grupo de docentes e pesquisadores com expertise na área do referido concurso, dou parecer **FAVORÁVEL** às indicações, bem como à data de início do certame para o dia 16 de Novembro de 2021.". Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.9. Proc. 23075.004423/2017-35**- Proposta de nova Banca Examinadora para Prova Didática, considerando a Interposição de Recurso quanto ao resultado da prova didática do concurso público para a carreira do magistério superior, vinculado ao Departamento de Anatomia – Neuroanatomia – Edital 131/16-PROGEPE, da candidata Katherine Athayde Teixeira de Carvalho. Relatora: Conselheira Lupe Furtado Alle, que disse que em resposta ao Recurso de Apelação de Katherine Athayde Teixeira de Carvalho, datado de 02 de março de 2018, ao qual foi dado provimento, a UFPR deve realizar nova

avaliação da prova didática da candidata em observância a necessidade de correlação entre a nota a ser atribuída e os pontos e critérios previamente estabelecidos no edital 10 do processo 23075.106778/2015-48, referente ao Concurso Público para professor adjunto do Departamento de Anatomia, Área de Conhecimento em Neuroanatomia (Edital 131/16-PROGEPE). Comentou que para a realização da nova avaliação da prova didática deve ser preferencialmente mantida a composição original ou, caso necessário, constituída nova Comissão Julgadora. A Conselheira relatora mencionou todos os documentos que compõem o presente processo, incluindo o Dossiê Judicial nº 5062004-29.2016.4.04.7000 (0137413), contendo Ação Ordinária Anulatória com pedido de tutela antecipada apresentado por Katherine Athayde Teixeira de Carvalho e outros, cujo objeto é a anulação da homologação do resultado do concurso público para provimento de cargo de Professor do Departamento de Anatomia - Área de Conhecimento em Neuroanatomia, regime de trabalho 20 horas, conforme Edital 131/2016 e impedindo a reabertura e homologação de novo processo seletivo para o provimento do mesmo cargo. Destacou para o Edital 10 da Comissão Julgadora na época que contém os critérios de avaliação da prova didática a saber: 1) Plano de Aula (1,0): a) Adequação e clareza dos objetivos da aula (0,3); b) Dados essenciais dos conteúdos da aula (0,1); c) Seleção dos procedimentos didáticos e metodológicos (0,2); d) Seleção do material didático (0,1); e) Instrumentos para verificar o atingir dos objetivos (0,1); f) Referências Bibliográficas (0,2). 2) Desenvolvimento (5,0): a) Introdução (0,5); b) Apresentação sequencial do conteúdo (0,5); c) Suporte teórico conceitual (0,5); d) Atualidade das informações (0,5); e) Exemplificação e aplicabilidade na prática clínica (0,5); f) Avaliação das habilidades e competências a serem desenvolvidas na aula (1,25); g) Síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade das informações (1,25). 3. Atitudes do Professor (4,0): a) Domínio do conteúdo (0,5); b) Variação de procedimentos didáticos: interrogação, exemplificação, etc. (0,5); c) Linguagem verbal clara, fluente e objetiva, dicção, fluência, entonação, etc. (0,5); d) Linguagem não-verbal: gestos e movimentação (0,5); e) Criatividade no uso dos recursos pedagógicos (0,5); f) Autocontrole, segurança e domínio da turma (0,5); g) Domínio (bom uso) do material didático (0,5); h) Adequação do tempo (0,5). A Conselheira relatora apontou o Despacho da Advocacia Geral da União - AGU assinado pelo Procurador Federal Tiago Alves da Mota, datado de 10 de setembro de 2021, esclarecendo que: a) a administração deve proceder a nova avaliação, observando-se, desta feita, os critérios divulgados no Edital nº 10; b) em relação à composição da banca caso seja possível, o ideal é que seja a mesma composição. Em caso negativo, será preciso constituir nova banca. O Departamento de Anatomia apresenta a Ata da 275ª Reunião Extraordinária Departamental, contendo a aprovação por unanimidade da indicação de novos membros para a composição ou substituição da Comissão Julgadora para nova avaliação da prova didática da candidata Katherine Athayde Teixeira de Carvalho, a saber: TITULARES, professores doutores Judney Cley Cavalcante (UFRN), Marco Antônio Stefani (UFRGS), Jackson Cioni Bittencourt (USP), Edson Antônio Tanhoffer (UFPR) e Ayrton Alves Aranha Junior (UFPR); SUPLENTES, professores doutores Paulo Henrique Ferreira Caria (UNICAMP), Alfredo Luiz Jacomo (USP), Arlete Rita Penitente (UFOP), Janete Dubiaski da Silva (UFPR) e José Geraldo Auerswald Calomeno (UFPR). Na sequência a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: "Considerando que a UFPR deve proceder a nova avaliação da prova didática da candidata Katherine Athayde Teixeira de Carvalho, observando-se, desta feita, os critérios divulgados no Edital nº 10, e que, havendo impossibilidade de ser mantida a composição original da Comissão Julgadora então novos membros deverão ser integrados; o Departamento de Anatomia indica novos membros para a composição ou substituição de membros da referida Comissão. Ademais, estando o processo devidamente instruído e, de acordo com a legislação vigente, meu parecer é favorável à proposta de nova banca examinadora para avaliação da prova didática da candidata Katherine Athayde Teixeira de Carvalho.". Colocado o parecer em discussão o senhor Presidente agradeceu o cuidado da Conselheira Lupe ao analisar o processo. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade com a indicação dos nomes para composição de Banca Examinadora para prova didática. **4.10. Proc. 23075.040376/2021-11**- Solicitação de mudança de regime de trabalho de 40H para 40H com Dedicação Exclusiva do professor José Geraldo Auerswald Calomeno, do Departamento de Anatomia. Relator: Conselheiro Julimar Luiz Pereira, que disse que no âmbito da UFPR a concessão do regime de 40 horas DE é regulamentada pela Resolução 34/12- CEPE e pelas suas alterações estabelecidas nas Resoluções 90/14-CEPE e 06/16-CEPE. Destacou que o Artigo 8º estabelece os documentos para consecução do pedido, notando ausência no processo da apresentação de "curriculum vitae", da declaração de não acúmulo de cargos, com parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e do compromisso de renúncia às outras atividades remuneradas sejam privadas

(inclusive autônomas) ou públicas. O Conselheiro relator apontou ainda, no que tange aos critérios, que o instrumento normatizador informa que para análise, aprovação e classificação do pedido de regime de trabalho em Dedicação Exclusiva pelo Conselho Setorial, deverão ser considerados alguns critérios, dentre os quais destacou o tempo a cumprir na Instituição, conforme consta no parágrafo 5º, do Artigo 8º: “Será vedada a mudança do regime de trabalho para o de Dedicação Exclusiva, ao docente que esteja há no mínimo 05 (cinco) anos de adquirir a aposentadoria, excluindo-se as licenças especiais não gozadas e as hipóteses de aposentadoria por invalidez.". Na sequência o Conselheiro Julimar emitiu o seguinte parecer: “No que pese o parecer favorável do Plenário do Departamento de Anatomia à solicitação, entende esse relator que há uma impossibilidade de temporalidade para com a situação do professor José Geraldo Auerswald Calomeno, visto que o prazo limite para a solicitação seria de 5 anos anteriores a sua aposentadoria. Mesmo que não considerássemos os requisitos já conquistados para aposentadoria sem paridade com os vencimentos atuais, mas caso considerássemos o benefício integral, essa possibilidade esgotou-se em 02/12/2020. Desta maneira o parecer deste relator **é contrário à solicitação de mudança de regime de trabalho de 40h para 40H com Dedicação Exclusiva** ao professor Dr. José Geraldo Auerswald Calomeno.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, não aprovando a concessão de mudança de regime de trabalho para 40 horas com dedicação exclusiva. **4.11. Discussão da vaga de aposentadoria da professora Cibele Stramare Ribeiro Costa, do Departamento de Zoologia**. Relator: Conselheiro Edvaldo da Silva Trindade. Neste momento, o senhor Presidente deu boas vindas ao professor Cláudio de Carvalho que está como decano do Departamento de Zoologia até que seja feita a eleição e a nomeação de novo chefe e suplente de chefia. Comentou também que convidou os professores da gestão anterior, Eduardo Carneiro e Mirna Casagrande para participarem dessa discussão. Continuando, fez um breve histórico da distribuição de vagas docentes, que quando surgem é feita consulta ao Índice de Força de Trabalho Docente – IFTD. Lembrou que a regra adotada na Comissão da UFPR para distribuição das vagas docentes (COMID) era a de que, quando o IFTD era maior ou igual a 1,00 – a vaga era devolvida para o Setor. Mas quando era inferior a 1,00 a vaga era colocada num bolsão da universidade. Assim, como a Resolução e a Comissão estão sobrestadas, essa decisão de distribuição das vagas está a cargo dos Setores e temos adotado o mesmo racional, isto é, mantendo a vaga na origem, quando IFTD for maior ou igual a 1,00 e colocando para discussão quando o índice for menor que 1,00. Resgatou a discussão das vagas oriundas do Departamento de Zoologia em 2018, devido ao IFTD que era menor que um, recordando à época que a COMID avaliou as três vagas de aposentadorias e somente uma dessas vagas retornou automaticamente ao Departamento de Zoologia, sendo que as outras duas ficaram sobrestadas e, sequencialmente entraram em discussão no Conselho Setorial. Lembrou que este Conselho decidiu para devolução da segunda vaga ao Departamento, mas reteve a terceira para votação, sendo direcionada ao Departamento de Reabilitação e Prevenção em Fisioterapia o beneficiado naquela ocasião. Disse que, naquela ocasião, fazia sentido o IFTD estar menor que de 1,00 (índice de 0,914 calculado em 2017) - embora todos discordassem da fórmula, mas o Departamento tinha recebido a movimentação de um docente, vindo do Setor Palotina. Assim, como a "vaga sobressalente" já tinha sido retirada, apresentou a proposta do retorno da vaga de aposentadoria da professora Cibele Stramare para o Departamento de Zoologia. Passando a palavra ao Conselheiro Cláudio de Carvalho, o qual disse que esse tema teve discussão no Departamento mostrando que a força de trabalho, não só nas aulas de graduação, mas também nos Programas de Pós-Graduação, foi indicação bastante forte para que essa vaga seja requerida pelo Departamento de Zoologia. Com a palavra a professora Mirna disse que o Departamento de Zoologia conta com devolução dessa vaga e essa necessidade ficou muito clara ao analisarem as atribuições do Departamento e a quantidade de tarefas e funções que cada um tem. Destacou a parte didática que a professora Cibele exercia, que era bastante complexa, sendo realmente necessária a reposição dessa vaga. O professor Eduardo, com a palavra, destacou que é um desejo unânime da Plenária do Departamento de Zoologia no retorno dessa vaga que será muito importante ao Departamento. O senhor Presidente ressaltou que a nova fórmula para distribuição de vagas docentes está em discussão e irá contabilizar toda produção docente, pelo CPF, independente se é apenas no código da disciplina do Departamento. Disse que o Departamento de Zoologia tem muita produção, além de dois Programas de Pós-Graduação (Zoologia e Entomologia) vinculados ao Departamento, vários docentes da Zoologia também participam de mais um Programa de Pós-Graduação (Ecologia e Conservação), além do Departamento sediar revistas científicas e está envolvido em outras atividades como a proposta do Museu e as coleções entomológicas. Entende que todo os Departamentos tem suas necessidades e como

a nova fórmula ainda não está vigente, propõe o retorno dessa vaga ao Departamento de Zoologia. A Conselheira Ana Carolina pediu a palavra para deixar registrada a necessidade de vaga docente no Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia-DPRF, devido às demandas e pouca força de trabalho docente, onde o Departamento conta com 12 professores; mencionou o afastamento da professora Rubineide que não contempla reposição. O senhor Presidente ressaltou a preocupação da Direção do Setor e da Reitoria com a força de trabalho do DPRF, comentou que essa demanda foi apresentada à Reitoria e o fato é que não tem surgido novas vagas, disse que a Reitoria está buscando código de vaga para contratação de professor substituto. Após manifestações, o senhor Presidente colocou em votação a proposta de permanência da vaga da professora Cibele no Departamento de Zoologia, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida agradeceu a sensibilidade dos colegas com o Departamento de Zoologia e também agradeceu a presença dos professores Eduardo e Mirna. **4.12. Proc. 23075.004507/2021-05**. Relatora: Conselheira Magda Clara Vieira da Costa Ribeiro, que disse que o Professor André de Camargo Guaraldo solicitou pedido de redistribuição do Departamento de Zoologia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) o qual é professor do Magistério Superior em regime de Dedicação Exclusiva (40h), para o Departamento de Zoologia da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e que tal motivação deu-se face à iminente aposentadoria da Professora Cibele Stramare Ribeiro Costa do Departamento de Zoologia da UFPR. Disse que atualmente o professor André coordena um projeto de Extensão de Divulgação Científica e, possui experiência em taxidermia, habilidades que permitirão contribuir para atuação em Extensão e nas coleções didática e científica do Departamento de Zoologia e com o Museu de Ciências Naturais da UFPR. Disse que a Plenária do Departamento de Zoologia aprovou por unanimidade a solicitação de redistribuição encaminhada pelo Professor André de Camargo Guaraldo, visando a possibilidade de uso do código de vaga gerado pela aposentadoria da Professora Cibele Stramare Ribeiro Costa. Em seguida, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Após relato, tendo sido devidamente corrigida a ata supramencionada, e entendendo que a disponibilidade do código de vaga está sujeita à aprovação em reunião setorial, sou de parecer FAVORÁVEL ao pedido de redistribuição do Professor André de Camargo Guaraldo.”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **4.14. Proc. 23075.054307/2021-95**. Proposta de alteração da Resolução 01/11-BL que estabelece normas para consulta à comunidade para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas. Relator: Conselheiro Edvaldo da Silva Trindade. O senhor Presidente fez algumas considerações, explicando que está na gestão com o professor Emanuel desde 26/02/2018, a qual termina em 23/02/2022, sendo necessário novo processo eleitoral; que ambos vêm refletindo desde o processo eleitoral sobre o peso dos votos constantes dessa Resolução pela demanda trazida pelo corpo técnico-administrativo, reforçado já durante a gestão, nas reuniões com a representação dos técnico-administrativos cuja proposta era a de paridade. Disse que, após esse período de vivência, tem sentido que a Direção do Setor tem papel muito importante na vida funcional dos servidores, em especial dos técnico-administrativos, porque para a carreira docente são realizados concursos públicos em um Departamento e área de conhecimento específica, já os técnicos, em sua maioria, prestam concurso para a UFPR, concorrem a um cargo e são direcionados a um dos Setores da Universidade, salvo vagas específicas, como por exemplo concurso direcionado à demanda do Biotério. Explicou que a Direção tem a função de alocá-los e quando ocorre algum desentendimento na unidade é a Direção que intermedia a relação e, em alguns caso, tem que realocar. Essa relação é muito diferente com o corpo docente, em que quase não há intermediação. Colocou que ao analisarem a fórmula para o cômputo final de votação, conforme o Art.18 da Resolução 01/11-BL, ela é uma alusão ao colégio eleitoral, à composição dos Conselhos Setoriais e Superiores: 70% docentes, 15% Técnico-administrativos e 15% Acadêmicos, e que na eleição para o cargo de Diretor do Setor, assim como para Reitor, é por lista tríplice elaborada pelo Conselho Setorial, diferente do processo de consulta. Disse que essa não é uma ação eleitoreira e de antemão comunicou que não irão se apresentar como candidatos nessa eleição, mas sentem a necessidade de reformulação da Resolução 01/11-BL antes de abrir o processo eleitoral. Colocou a proposta citando que no Setor há 253 docentes, 107 técnico-administrativos e 16 técnico-administrativos que atuam na Biblioteca do Setor de Ciências Biológicas e participam da nossa eleição, dado o respeito aos colegas que trabalham no Setor. Com a aplicação da fórmula, o peso dos votos de cada docente é de 0,2766% e de cada técnico é de 0,1219%. Observou que se torna realmente desmotivador a votação dos servidores técnico-administrativos em relação ao peso dos votos docentes e entende que o correto é que esses colegas tivessem o mesmo peso na escolha, pois todos são servidores da UFPR. Portanto, a proposta apresentada é juntar servidores

docentes e técnico-administrativo com o mesmo peso, sendo na fórmula, utilizando o peso de 85% para servidores, onde cada servidor teria percentual igual a 0,2261%. Para melhor discussão, projetou as três situações, e mostrou o que equivaleria com o peso do voto de cada um: na fórmula atual, docentes com 0,2766% e técnicos 0,1219%; com a paridade (proposta já rejeitada por este Conselho anteriormente) seria 0,1304% para docente e 0,2683% para técnico – permanecendo a discrepância – e com a proposta ora apresentada o peso do voto de docente e técnico-administrativo seria equivalente a 0,2261%. Finalizou dizendo que é uma alteração na Resolução 01/11-BL e entende que os membros deste Conselho possam não se sentir esclarecido para votar nesta reunião e, por isso, já propôs a organização de uma comissão para discutir a proposta, consultar os pares e também a legislação pertinente. Dada a necessidade de abertura do processo eleitoral, sugeriu que fosse votada essa proposta em Reunião Extraordinária do Conselho Setorial no dia 08/10/2021 – o que foi acatado pelos Conselheiros. Com a palavra aberta para discussão a Conselheira Katya comentou a necessidade de análise do embasamento legal e considera prudente a composição de comissão. A Conselheira Elis reforçou que somos todos servidores (docentes e técnicos) e que esse tema foi conversado com os professores Edvaldo e Emanuel desde a primeira reunião na época da campanha, e que embora surpresa, ficou muito contente com a proposta apresentada pela Direção do Setor. Disse, ainda, que dos 16 Setores da UFPR apenas 3 não consideram a paridade entre servidores, sendo eles os Setores de Ciências Biológicas, Jurídicas e Saúde e destacou que no Setor de Ciências Biológicas há muitos biólogos que aqui desenvolvem sua vocação. Após manifestações foi composta a Comissão da qual o senhor Diretor e o senhor Vice-Diretor participarão, juntamente com os Conselheiros Katya Naliwaiko, Édison Prisco Farias, Elis Regina Ribas, Ana Paula Chiaverini, Stella Schuster da Silva e serão consultados os representantes discentes e mais um técnico-administrativo para colaborar nessa discussão. O senhor Presidente agradeceu a discussão sobre esse ponto. Esgotados os itens da Pauta o senhor Presidente passou às **Comunicações**, fazendo os seguintes informes: **1)** Queda de Energia: as manutenções da usina fotovoltaica têm afetado o Setor de Ciências Biológicas, e em conversa com a SUINFRA foi explicado que é um problema na configuração que ainda não foi sanada. Disse que foi elaborado projeto para atualizar o sistema de entrada da energia elétrica no Centro Politécnico e foi solicitada, nesse projeto, a inserção de planejamento para que o Setor de Ciências Biológicas não seja afetado quando houver manutenção na usina. O Conselheiro Rodrigo Vassoler disse que infelizmente o Departamento de Bioquímica vem sendo afetado com essas quedas de energia, que afetam o planejamento de análises, uma vez que os equipamentos precisam ser religados e reconfigurados para que se continue o trabalho interrompido. Pediu que essa manutenção seja feita com planejamento de pelo menos 15 dias de antecedência para que seja feito o correto desligamento dos equipamentos e o planejamento das análises. O senhor Presidente disse que são manutenções corretivas e que espera que isso se resolva o quanto antes, concorda que é uma situação muito desagradável. Foi acordado em realizar reunião com o Superintendente de Infraestrutura para expor os problemas decorrentes dessas quedas de energia. **2)** Orçamento: o senhor Presidente enfatizou que o prazo para gasto dos orçamentos dos departamentos é até o dia 30/09. Forro: disse que tem cobrado a SUINFRA diariamente sobre essa questão, para que seja elaborado o Termo de Referência o mais breve possível. Switches: ontem teve reunião com a AGTIC e foram reservados dois equipamentos, no valor de 36 mil reais cada um, com melhor tecnologia e capacidade dez vezes maior que os existente hoje. Fechaduras eletrônicas: o processo ainda não tem avanço. Reparos no Museu e na Coordenação de Biologia: disse que está aguardando conclusão da obra no Museu e já solicitou à SUINFRA para que sejam feitos os reparos corretivos pela Empresa, e caso não sejam feitos o Setor terá que solicitar à SUINFRA à execução desses reparos. **3)** Reforma do telhado: tem avançado dentro do previsto e está na Patologia Básica, houve intercorrência com relação à laje devido aos furos que ultrapassaram e acabou caindo pedaços da laje. O Engenheiro Rubens explicou que o teto é muito irregular e isso também aconteceu em outros departamentos. A Conselheira Magda disse que a previsão é para a próxima quarta-feira o prazo para o término no Departamento de Patologia Básica. O senhor Presidente disse que o próximo será no Departamento de Biologia Celular, mas primeiro serão trocadas as calhas e o Engenheiro entrará em contato com a chefia para organizar o início, conforme as aulas nos laboratórios do terceiro piso. **4)** Com a palavra livre o Conselheiro Rodrigo comunicou a finalização do concurso para carreira docente no Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, onde compareceram 34 candidatos, dos 71 inscritos. Disse que foram 23 dias para realização de todas as etapas desse processo e foi o primeiro concurso de forma remota na UFPR. Manifestou seu contentamento com o trabalho da Comissão Julgadora, composta por professores que são referências na área de conhecimento, foram muito cuidadosos e criteriosos na

condução dos trabalhos não havendo intercorrências. Agradeceu aos professores Cláudio da Cunha, Presidente da Comissão, e Marcelo Meira Secretário da Comissão que organizou todas as reuniões. Agradeceu também ao Diretor e Vice-Diretor que estavam sempre disponíveis quando surgiam dúvidas e agradeceu à equipe da Secretaria da Direção do Setor na publicação de editais e ao suporte para o concurso. Comentou que foram aprovados 12 candidatos, porém somente os 5 primeiros colocados estão habilitados, conforme Edital do Concurso. O senhor Presidente externou agradecimento à Comissão Julgadora e ao Marlon, secretário do Departamento de Bioquímica pelo excelente trabalho realizado. Comentou que está em andamento o concurso público para carreira do magistério superior no Departamento de Farmacologia, onde dos mais de cem candidatos inscritos compareceram 27 e somente 7 candidatos foram aprovados na prova escrita. **5)** Inventário: o senhor Presidente comentou que os Termos de Inventário serão assinados na sequência e solicitou às chefias que esse trabalho possa ser avançado com a conciliação das pendências dos Departamentos. Disse que a visita da empresa para a reavaliação dos bens iniciará no dia 30/09 e o servidor Paulo Rassuaf entrará em contato com as unidades para organizar o cronograma de visita. **6)** O senhor Vice-Diretor disse que haverá reunião na próxima semana da Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Coronavírus e da Comissão Central de Retomada das Atividades Presenciais na UFPR. Disse que a expectativa é a progressão de fase, para a Restrição Parcial. Com relação à vacinação comentou que mesmo estando num processo ainda lento, está melhor que períodos anteriores; disse que há previsão de aumento da chegada da vacina Pfizer, que será suficiente para vacinar adolescentes de 12 a 17 anos e para dar a dose de reforço para os acima de 60 anos e que há possibilidade de que seja solicitada autorização para a vacinação de crianças de 05 a 11 anos, o que é importante para reduzir a circulação do vírus, diminuindo a chance dos poucos vacinados contraírem a COVID, bem como diminuir a chace dos vacinados serem infectados pelo vírus. O senhor Vice-Diretor disse que com a mudança de fase de restrição daremos mais um sentido de normalidade para a Universidade e, portanto, temos que pensar como planejar esse retorno com o aumento do fluxo de pessoas no Setor. A Conselheira Elis perguntou se há um controle de quantas pessoas não estão vacinadas na UFPR; ao que o senhor Presidente disse que manifestou essa preocupação em reunião com a Comissão e que ainda não há normativa sobre a obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação. O professor Emanuel disse que quem estará em risco serão essas pessoas que não foram vacinadas, mas com os procedimentos de rastreamento e controle irão ajudar a monitorar a comunidade, e que a proporção dos que não estão vacinados é muito baixa. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, Secretária da Direção do Setor de Ciências Biológicas, a qual após ser lida e aprovada será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 24 de Setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE**, **DIR SETOR CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 29/10/2021, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL MALTEMPI DE SOUZA**, **VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 04/11/2021, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **STELLA SCHUSTER DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 05/11/2021, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ELIS REGINA RIBAS**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 30/06/2022, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FERREIRA RANDI**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/06/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **NATALIA BONETI MOREIRA**, **COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE FISIOTERAPIA) - BL**, em 30/06/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CIESLAK**, **COORDENADOR DO CURSO DE EDUCACAO FISICA**, em 30/06/2022, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CHIAVERINI**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 30/06/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FIORI GRADIA**, **COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM GENETICA) - BL**, em 01/07/2022, às 05:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DO ROCIO KLISIOWICZ**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/07/2022, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VASSOLER SERRATO**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR - BL**, em 01/07/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MAGDA CLARA VIEIRA DA COSTA RIBEIRO**, **VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO PATOLOGIA BASICA**, em 04/07/2022, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARTA MARGARETE CESTARI**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/08/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALEKSANDER ROBERTO ZAMPRONIO**, **VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO FARMACOLOGIA**, em 02/08/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JACSON MARTYNHAK**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/08/2022, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA BRANDT DE MACEDO**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA**, em 02/08/2022, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO JOSE BARROS DE CARVALHO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/08/2022, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDISON LUIZ PRISCO FARIAS**, **CHEF DEPTO ANATOMIA**, em 09/08/2022, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GEDIR DE OLIVEIRA SANTOS**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 09/08/2022, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO**, **CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 09/08/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAIKO**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR - BL**, em 10/08/2022, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 11/08/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JULIMAR LUIZ PEREIRA**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA - BL**, em 15/08/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUPE FURTADO ALLE**, **CHEF DEPTO GENETICA**, em 27/09/2022, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **3981362** e o código CRC **DC48DA3A**.

Referência: Processo nº 23075.031867/2020-91 SEI nº 3981362